

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Transportes e Obras
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitacional
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esportes
- Secretaria Municipal de Agropecuária

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade no fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais, os quais são utilizados no desempenho das atividades operacionais e administrativas inerentes às suas atribuições institucionais, a aquisição se mostra necessária para assegurar o pleno funcionamento dos serviços prestados pela Administração Pública, uma vez que a frota é essencial para o atendimento das demandas diárias, deslocamento de equipes técnicas, execução de serviços externos e cumprimento das missões institucionais.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais, tais como saúde, educação, assistência social, obras, agricultura, transporte, administração e demais setores que dependem da utilização de veículos para o desempenho de suas atribuições. O abastecimento regular da frota é indispensável para assegurar o deslocamento de servidores, o transporte de pacientes, alunos e materiais, bem como a execução de serviços de manutenção de vias públicas, limpeza urbana, atendimento às demandas emergenciais e demais atividades de interesse público.

A interrupção no fornecimento poderá acarretar sérios prejuízos à continuidade dos serviços públicos, comprometendo o atendimento à população e o desempenho das funções da Unidade.

Diante disso, a contratação é considerada imprescindível para a manutenção das atividades essenciais.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente. Contudo, a necessidade de aquisição de combustíveis decorre da manutenção das atividades essenciais da Administração Pública Municipal e da necessidade de garantir o abastecimento contínuo da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que a ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, uma vez que o fornecimento de combustíveis é indispensável para a continuidade dos serviços desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais.

### 3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de preços realizadas pelo Município, estima-se que o valor global da aquisição será de até R\$ 7.489.346,44 (sete milhões quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Cabe ressaltar que a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, utilizando valores praticados no mercado à época do levantamento, com o objetivo de subsidiar a definição do valor estimado da contratação e a reserva dos recursos orçamentários necessários.

Entretanto, considerando que os combustíveis são produtos com preços altamente voláteis, sujeitos a frequentes alterações em razão de fatores econômicos, tributários, logísticos e das políticas de preços adotadas

pelas distribuidoras e refinarias, é possível que ocorram variações entre os valores apurados durante a pesquisa de preços e aqueles vigentes na data de realização da sessão pública do certame.

Dessa forma, a estimativa apresentada deve ser compreendida como um referencial de mercado obtido em momento específico, não representando valor fixo ou imutável

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para atender à necessidade de abastecimento da frota das Secretarias Municipais consiste na realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis. Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra alternativa viável que não seja a aquisição de combustíveis, a ser realizada por meio de empresa devidamente autorizada pelos órgãos reguladores competentes, especialmente pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), e com atuação comprovada no setor.

O abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal deverá ser realizado diretamente nas bombas de combustíveis dos postos de revenda do fornecedor, de forma imediata, contínua e parcelada, localizados no Município de Três Pontas/MG, garantindo maior agilidade e controle no fornecimento, bem como o cumprimento das normas técnicas e de segurança estabelecidas pela ANP.

A contratação por meio de licitação assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo ampla concorrência entre os fornecedores especializados, o que tende a resultar em melhores condições de preço, qualidade e regularidade no fornecimento. Dessa forma, a solução visa garantir o abastecimento contínuo e eficiente de toda a frota municipal, assegurando a execução regular das atividades operacionais e administrativas das Secretarias envolvidas.

#### **5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Será adotado o parcelamento da solução, com julgamento por item, em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores aptos a atender às especificações da Administração.

Os combustíveis objeto da contratação, tais como gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, possuem características e mercados de fornecimento distintos, sendo tecnicamente viável sua contratação de forma individualizada, sem prejuízo à execução contratual ou ao atendimento das necessidades da Administração.

O parcelamento por item possibilita que empresas interessadas participem da licitação apenas nos itens em que possuam capacidade de fornecimento e melhores condições comerciais, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para o Município e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a divisão do objeto não compromete a padronização, o controle dos abastecimentos ou a fiscalização contratual, uma vez que cada item poderá ser gerenciado individualmente pela Administração, mantendo-se a eficiência na execução do contrato.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item mostra-se técnica e economicamente viável, contribuindo para a ampliação da concorrência, a obtenção de preços mais vantajosos e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **6 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação para aquisição de combustíveis, a Administração Municipal pretende assegurar o abastecimento contínuo da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução das atividades institucionais e na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Busca-se garantir a continuidade e a eficiência dos serviços desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais, evitando interrupções decorrentes da falta de combustível e assegurando o pleno funcionamento das atividades de transporte escolar, transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, limpeza urbana, assistência social, fiscalização e demais ações administrativas e operacionais.

Pretende-se, ainda, obter maior economicidade na utilização dos recursos públicos por meio da realização de procedimento licitatório competitivo, possibilitando a contratação de fornecedor em condições vantajosas para a Administração, observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Como resultado, espera-se manter a disponibilidade operacional da frota municipal, reduzir riscos de paralisação dos serviços públicos, aprimorar o controle dos abastecimentos e proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos destinados à manutenção das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

#### **7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES?**

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

#### **8 - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição e utilização de combustíveis possuem potencial para gerar impactos ambientais, especialmente em razão da emissão de gases poluentes provenientes da queima dos combustíveis fósseis, contribuindo para a poluição atmosférica e para a emissão de gases de efeito estufa.

Para mitigar tais impactos, a Administração exigirá que a contratada observe integralmente a legislação ambiental vigente, possua as licenças e autorizações necessárias para o exercício de suas atividades e adote procedimentos adequados de controle ambiental, segurança e prevenção de acidentes.

Dessa forma, embora a contratação envolva atividade potencialmente geradora de impactos ambientais, estes poderão ser adequadamente controlados e mitigados mediante o cumprimento da legislação aplicável e a adoção das medidas preventivas necessárias.

#### **9 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após a análise das necessidades da Administração Municipal, das alternativas disponíveis no mercado e dos aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e ambientais envolvidos, conclui-se que a contratação para aquisição de combustíveis mostra-se necessária, adequada e plenamente viável.

A solução proposta atende ao interesse público, uma vez que garante o abastecimento contínuo da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução das atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos essenciais, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos prestados à população.

Verificou-se, ainda, que a contratação pretendida está alinhada às necessidades da Administração, apresenta viabilidade técnica e econômica, bem como reúne condições para proporcionar a adequada relação entre custo e benefício, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela realização da contratação, recomendando o prosseguimento dos procedimentos necessários para a aquisição de combustíveis, visando atender de forma adequada e contínua às demandas da Administração Municipal.

**SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL PELA  
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA  
CONTRATAÇÃO:**

**Francisco José Gonçalves**  
MASP 1677-1  
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado  
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Três Pontas - MG, 22 de maio de 2026.

**Francisco José Gonçalves**  
MASP 1677-1  
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado  
**Secretaria Municipal de Transportes e Obras**